

AUTORIZAÇÃO NO CASO DE EVENTUAL PAGAMENTO NOS TERMOS DA LEI Nº 10.214/01 E CIRCULAR SUSEP 380/08

Eu, _____, portador (a) do RG nº.: _____ e CPF/CNPJ nº.: _____, profissão: _____ e renda mensal de R\$: _____, residente: _____, CEP: _____, Município/UF: _____, DDD telefone: _____, DDD celular: _____, e-mail: _____, na qualidade de favorecido (a) / beneficiário (a) do valor referente à indenização do sinistro ocorrido em ____/____/____ com o segurado _____,

autorizo a Porto Seguro Cia. de Seguros Gerais a efetuar o respectivo pagamento / crédito, na **conta corrente** abaixo indicada **de minha titularidade**:

FORMAS DE PAGAMENTO / CRÉDITO

NOME DO TITULAR:	NOME E NÚMERO DO BANCO	Nº DA AGÊNCIA	Nº DA CONTA CORRENTE	DÍGITO

Na hipótese de divergências nos dados acima por mim fornecidos, tais como: nº de cpf ou cnpj, dados da conta corrente, do banco ou agência, o depósito bancário será recusado, não se responsabilizando a porto seguro pela não efetivação.

o presente instrumento de autorização **não** significa que a porto seguro estará reconhecendo eventual direito de indenização, pois existe a necessidade de análise de todo o processo do sinistrado. **não valendo também a presente, como compromisso de indenização e ou termo de quitação.**

opção cheque (destino) **Sucursal Porto Seguro:** _____

Caracterizada a indenização o favorecido/beneficiário deverá assinar recibo de quitação junto a Cia. para que posteriormente seja efetuado o crédito na conta corrente especificada nesse documento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA DO FAVORECIDO(A) / BENEFICIÁRIO(A)

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL (NOS CASOS DE MENOR DE 21 ANOS) COM FIRMA RECONHECIDA

No caso de favorecido/beneficiário analfabeto, deverão assinar 02 testemunhas a rogo:

ASSINATURA 1º TESTEMUNHA

ASSINATURA 2º TESTEMUNHA

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____

COM FIMRA RECONHECIDA

COM FIMRA RECONHECIDA

Obs.: no caso do favorecido ser pessoa jurídica, anexar cópia da última ata juntamente com cic e rg do representante legal (cópia autenticada) que assinará a presente autorização.

Importante: o depósito acima somente poderá ser efetuado em conta corrente de titularidade do favorecido. favor não informar conta poupança, conta benefício do inss, caixa fácil e conta **conjunta onde o favorecido não é o titular, pois o crédito não será efetivado.**

- Lei 10214/01 - trata do sistema de pagamento brasileiro sobre a forma, liquidação e compensação de pagamentos em qualquer de suas formas.
- Circular 380/08 - trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e renda

SAC: 0800 727 2741 (informação, reclamação e cancelamento) - **0800 727 8736** (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - **3366-3433** (Andamento de processos) - Site: **www.portoseguro.com.br**